

Ata da 8ª (sétima) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte) realizada virtualmente através de videoconferência, de acordo com a Resolução nº 001/2020. Fizeram-se presente os integrantes desta comissão: Fabiano de Araújo Medeiros (Presidente), Marcelo de Medeiros Dantas (Relator), e o Edil (Membro) João Maria Luciano. A reunião teve início com debate referente ao **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após apreciação da matéria, o presidente relatou que o projeto acima citado necessita de várias emendas, principalmente pelo o momento atual de enfrentamento a uma crise sanitária causada pelo COVID-19, no entanto, sugeriu aos membros da comissão que seja elaborada apenas uma emenda modificativa para abertura de crédito suplementar no limite máximo de trinta por cento (30%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2021, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal. Os vereadores chegaram à concordância e que o parecer seria favorável por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Marcelo de Medeiros Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 27 de junho de 2020.



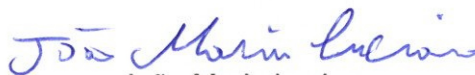
Fabiano de Araújo Medeiros

Presidente



Marcelo de Medeiros Dantas

Relator



João Maria Luciano

Membro